

RESOLUÇÃO Nº 22/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 4.101/99-11 – Departamento de Ecologia e Recursos Naturais – CEG,

CONSIDERANDO o Parecer conjunto das Comissões de Legislação e Normas e Orçamento e Finanças,

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário na Sessão Ordinária do dia 26 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Graduação em Oceanografia, a ser ministrado pelo Departamento de Ecologia e Recursos Naturais do Centro de Estudos Gerais, com 30 vagas, entrada anual, a ser implantado a partir de 2000/01.

Art. 2º - Determinar que o Conselho Departamental atenda as recomendações que constam do parecer conjunto das Comissões de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE JULHO DE 1999

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE**